

PISTA

PISTA.

PISTA

PISTA

PISTA

PISTA

PIST.

Relatório

Fórum cultura

A coprodução nos bons e nos
maus momentos

ALKANTARA



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

POLO CULTURAL
GAIVOTAS BOAVISTA
LOJA LISBOA CULTURA

FÓRUM CULTURA

A Co-Produção nos bons e nos maus momentos

Conversa conduzida por Vânia Rodrigues

Este relatório resume os principais pontos discutidos no *Fórum Cultura: A coprodução nos bons e nos maus momentos* decorreu online no dia 21 de novembro de 2020, no contexto do Alkantara Festival 2020.

Vídeo e mais informações sobre o Fórum Cultura em alkantara.pt e no Facebook do [Pólo Cultural das Gaivotas | Boavista](#).

O Fórum Cultura: A coprodução nos bons e nos maus momentos é parte integrante do PISTA, um programa modular de formação e de fóruns, com vista ao desenvolvimento e atualização de competências profissionais, à partilha de boas práticas e à discussão pública de temas e tópicos chave para o desenvolvimento profissional de agentes culturais.

PISTA é promovido pelo Alkantara e pelo Polo Cultural Gaivotas | Boavista/Loja Lisboa Cultura (integrado no seu plano de formação para agentes culturais).

PARTICIPANTES

Ana Rita Osório (Directora Executiva, Teatro São Luiz); Ana Rosmaninho (Directora, Departamento Jurídico e de Contratação, EGEAC); Andreia Cunha (Directora Executiva, TBA); Carla Nobre Sousa (co-diretora artística, Alkantara); Carla Ruiz (Directora de Produção, Teatro Nacional D. Maria II); Cristina Correia (Directora de Produção, Lu.Ca); David Cabecinha (co-diretor artístico, Alkantara); David Marques (Artista); Elmano Sancho (Artista); Glória Silva (Directora executiva, Lu.Ca); Mafalda Santos (Directora de Produção, Teatro São Luiz); Mafalda Sebastião (Coordenadora, Polo Cultural das Gaivotas Boavista); Rafaela Gonçalves (Directora de Produção, TBA); Rui Catarino (Administrador, Teatro Nacional D. Maria II); Rui Ferreira (Jurista, Teatro Nacional D. Maria II); Rui Silveira (Co-diretor, Something Great); Sandra Azevedo (Directora de Produção, P.OR.K); Sofia Matos (Produtora, Materiais Diversos); Tânia Guerreiro (Produtora, PI - Produções Independentes); Vítor Alves Brotas (Produtor, Agência25).

CONTEXTO

Considerou-se oportuno realizar este Fórum tendo em conta os múltiplos equívocos e dificuldades persistentes na interpretação e operacionalização de co-produções no contexto das artes performativas em Portugal, por um lado, e o contexto excepcional da crise pandémica, que acrescentava ou sublinhava desafios e problemas já existentes.

a. Com a pandemia, cláusulas que ninguém lia – eram uma espécie de ‘mínimo denominador comum’ das minutas de contrato - e excepções a que ninguém prestava demasiada atenção ganharam, de repente, uma importância fundamental no quotidiano das artes performativas. Mas não só os contratos, leis, normas e regulamentos foram escrutinados à procura de ancoragem para a reacção: os posicionamentos e comportamentos de entidades artísticas e culturais, sobretudo as que operam com financiamentos públicos, também ficaram expostos. Passados vários meses, e diluído o choque inicial, era muitíssimo oportuno perceber o que aprendemos e com que nos confrontámos nestes meses. O que correu bem e o que correu francamente mal? Como lidámos – artistas, instituições, mediadores – com os novos-velhos riscos associados ao trabalho artístico?

b. Apesar do contexto agravado actual, constata-se facilmente que muitos dos pontos que o Fórum se propunha discutir já constituíam pontos de tensão antes da eclosão da pandemia. Esses pontos de tensão eram reforçados pelas assimetrias entre estruturas artísticas e instituições, entre organizações grandes e pequenas, entre geografias com níveis de empenho político distintos, entre outros aspectos. A própria dinâmica evolutiva das práticas de co-produção constitui um indicador importante de mudança sistémica: se, por exemplo, nos anos 90, 80% das produções eram organizadas por um único promotor, hoje em dia, 70% são co-produções com diferentes parceiros. Os estudos recentes iluminam, igualmente, um paradoxo importante: é que, pese embora a relevância da crescente capacidade de mobilização e colaboração, na realidade, para alcançar o mesmo resultado do que no passado, são precisos mais e mais parceiros¹. Os recursos estão cada vez mais fragmentados, e os orçamentos para as co-produções estão em queda. Uma particularidade do modelo vigente de financiamento da criação artística e da programação cultural em Portugal, alicerçado nos apoios da Direcção-Geral das Artes, acrescenta-se a este retrato: o facto de este fazer variar o montante dos apoios – e mesmo a possibilidade de os obter - na razão directa das intenções declaradas e/ou confirmadas de co-produção, num contexto nacional em que o número de entidades que co-produz regularmente é muito reduzido, gerando uma concentração acentuada num país, em si mesmo,

já muito refém de assimetrias pré-existentes. Trata-se de uma característica do sistema que é complexa, e que encerra algumas intenções meritórias - como a da 'inscrição' dos projectos nos territórios em que actuam e a co-responsabilização das autarquias no investimento público em cultura, mas que dificilmente pode ser excluída de uma análise acerca das condições concretas em que a prática de co-produção assenta.

¹Não nos foi possível obter dados actualizados acerca do panorama português neste domínio, pelo que se referem estatísticas relativas a outros países europeus. É possível que os números sejam distintos em Portugal, mas dada a nossa integração no espaço da UE, estes devem servir-nos como referência para a reflexão.

OBJETIVOS

Face ao contexto aqui sumariamente enunciado, o Fórum constituía-se como oportunidade para activar uma reflexão e partilha de situações e saberes entre diversos agentes culturais (artistas, produtores, instituições), no sentido de (a) chamar a atenção para a centralidade da figura da co-produção enquanto importante regulador de relações no campo; (b) sinalizar problemas e (c) discutir possíveis soluções ou caminhos a explorar.

PRINCIPAIS TÓPICOS DE DISCUSSÃO

- Conceito e modelos de co-produção: definição, distinção face a outras práticas, regulação
- Papel e responsabilidade dos co-produtores: expectativas, práticas e problemas
- Dimensão financeira das co-produções
- Aspectos legais e contratuais das co-produções
- Planos de contingência e partilha de riscos

RECOMENDAÇÕES E AÇÕES DE SEGUIMENTO

	Obs.	No plano institucional e relacional:	No plano jurídico:	No plano governamental:
Densificar o reconhecimento da materialidade do processo criativo nos contratos, incorporando um maior nível de detalhe relativo ao conjunto de actividades que conduzem ao espectáculo e formas de apurar a execução da matéria contratual em caso de ocorrências inesperadas	Nota 1		X	
Reconhecer as assimetrias de poder existentes entre artistas/estruturas artísticas e instituições públicas a fim de melhorar a partilha de risco entre ambos.	Nota 2	X	X	
Elaborar instrumentos jurídicos/contratos diferenciados para situações distintas: contratos de aquisição de espectáculos, contratos de co-produção, contratos de apoio/financiamento à criação/produção	Nota 3		X	
Aprofundar o debate em torno das tipologias de contrato: co-produção / aquisição / compra antecipada / financiamento da produção / apoio à criação	Nota 4	X		
Aprofundar o diálogo em torno das responsabilidades dos co-produtores institucionais em matéria de acompanhamento artístico, promoção e difusão	Nota 4	X		
Rever a excessiva valorização, no actual modelo de financiamento às artes, do peso das co-produções	Nota 5	X		X
Partilhar activamente conhecimentos e instrumentos com autarquias e agentes culturais em todo o território nacional		X		
Em casos de enorme imprevisibilidade (como a actual situação pandémica), privilegiar o cancelamento e pagamento das actividades em detrimento do seu reagendamento		X	X	X
Estudar/Testar possibilidades de reunir diferentes co-produtores num mesmo contrato, facilitando a interlocução entre todos e aumentando a transparência		X	X	
Incorporar normas e hábitos de linguagem clara e acessível nos contratos, documentos e interlocução com as estruturas artísticas	Nota 6	X	X	X
Recolher, sistematizar e divulgar dados relativos à frequência das co-produções, respectivo volume financeiro, entidades contratantes, nº de parceiros, dispersão geográfica dos envolvidos, etc.		X		X

Nota 1: O aumento do nível de detalhe não é necessariamente incompatível com a antecedência de celebração do contrato (tendo em conta a natureza do processo artístico e a sua imperativa liberdade face às possibilidades de desenvolvimento): basta que se tipifiquem um conjunto de itens relativos às fases de criação/concepção, que não têm de ser demasiado pormenorizadas nem quantificáveis.

Nota 2: No sentido de garantir que o risco é assegurado maioritariamente pelas instituições públicas.

Nota 3: Foram discutidas diversas vantagens e desvantagens da separação dos contratos de co-produção e de apresentação. Globalmente, a maioria dos agentes concorda que a separação introduz clareza negocial, transparência orçamental e esclarece o papel dos co-produtores relativamente ao apoio à criação; no entanto, foram deixados, igualmente, alertas relativos, nomeadamente, à possível fragilização das estruturas artísticas no quadro dos concursos da DGArtes, que têm na concretização das apresentações um elemento essencial.

Nota 4: O sector ganharia em fortalecer as suas referências e posições nesta matéria, através de mais momentos de debate, formação, reflexão e partilha. A frequência, transparência e profundidade dessas discussões permitirá caminhar no sentido da auto-regulação (que a maioria preferirá à regulação strictu sensu), designadamente no que diz respeito a: diferenciação dos tipos e graus de envolvimento em termos da percentagem de financiamento no orçamento global do projecto; diferenciação face a valores de venda de espectáculo; alocação de recursos materiais e técnicos; distinção entre 'apoios à criação', co-produções, encomendas. No mesmo sentido, estes debates deveriam reflectir de forma mais abrangente acerca do papel dos co-produtores para lá do financiamento – qual o espectro do seu envolvimento em matéria de iniciativa/accompanhamento do processo/diálogo e reflexão sobre o trabalho/promoção e difusão.

Nota 5: Sinaliza-se este debate importante, que extravasa ligeiramente as possibilidades de discussão deste Fórum. Sublinha-se que parece consensual a noção de que o actual modelo depende em demasia da concretização de co-produções, fragilizando os artistas/estruturas artísticas e introduzindo distorções no sistema. Tal correcção não deve, porém, impedir que os teatros e outras instituições sejam activos no campo da co-produção, entendida como expressão do seu 'dever de iniciativa' enquanto entidades públicas.

Nota 6: Eventualmente recorrendo à elaboração de duas versões, uma mais simples e outra com a adequada terminologia técnico-jurídica.